



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria/ 1935)
REGIMENTO ARARIGBOIA

DIEEx 920- Almoxarife/Fisc Adm /3º BIS
EB: 65296.002351/2023-27

Barcelos, AM, 6 de abril de 2023

Do Encarregado do Setor de Material

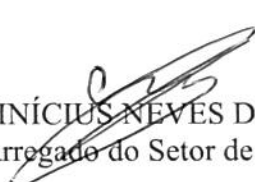
Ao Sr Fiscal Administrativo do 3º BIS.

Assunto: dispensa de licitação

1. Nos termos contidos no Art. 13 da Port. Min nº 305, de 24 de maio 95 - Instruções Gerais para Realização de Licitações e Contratos no âmbito do Exército (IG12-02), e orientações do TCU - Licitações e Contratos solicito-vos providências no sentido de aprovar a aquisição de tintas abaixo relacionadas.

Item	Descrição do material/serviço	Unid	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	BLOCOS DE ANATOÇÕES TAM 15X20 COM 100 FOLHAS	und	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
Total:.....					R\$ 900,00

2. Justificativa: Para atender as necessidades do 3º Batalhão de Infantaria de Selva


RÔMULO VINÍCIUS NEVES DA CRUZ - 1º Ten
Encarregado do Setor de Material

DESPACHO DE REQUISIÇÃO - Requisição **920**-- Almoxarife/Fisc Adm /3º BIS, de 6 de abril de 2023.

a . Sou de parecer favorável à aquisição de material / serviço por:

- () Licitação
- () Pregão tipo SRP
- () Utilização de SRP da UASG indicada
- (X) Dispensa de Licitação (Inciso II do Art 75 da Lei 14.133/21)

Barcelos-AM, 6 de abril de 2023


LEONARDO PRADO DO MONTE BORGES – Maj
Fisc Adm do 3º BIS

DESPACHO DO OD

Da análise do parecer do Fiscal Adm, determino o seguinte:

- () Seja providenciada a licitação/pregão SRP;
- () Autorizo o empenho em SRP próprio
- () Autorizo a utilização de SRP de outra UASG
- (X) Autorizo a dispensa de licitação
- () Não autorizo a aquisição/contratação
- () _____

Barcelos-AM, 6 de abril de 2023


RODRIGO MAGALHÃES – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 3º BIS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria/1935)
“REGIMENTO ARARIGBOIA”**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão	
Setor Requisitante: Almoxarifado do 3º Batalhão de Infantaria de Selva	
Responsável pela Demanda: RÔMULO VINÍCIUS NEVES DA CRUZ – 1º Ten	
E-mail: almoxarifado@3bis.eb.mil.br	Telefone: (94) 99302-3963

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

O 3º Batalhão de Infantaria de Selva buscando atender os instrumentos legais, os princípios da Administração Pública, a saber: economicidade, da eficiência, da eficácia e da celeridade processual, dentre outros, faz se necessário à abertura de uma contratação para aquisição de blocos de anotações. A aquisição dos materiais tem a finalidade de possibilitar melhores condições para a apresentação da sala de reuniões do 3º Batalhão de Infantaria de Selva.

2. Quantidade de serviço a ser contratada

A demanda inicial é baseada na quantidade necessária para mobiliar a sala de reuniões do 3º BIS. Tal demanda está evidenciada no termo de referência desta contratação.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

A previsão de data para início da aquisição é assim que empenhado.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

RÔMULO VINÍCIUS NEVES DA CRUZ - 1ºTen

ANDERSON SANTANA MACHADO - 3º Sgt

Barcelos/AM, 6 de abril de 2023.

RÔMULO VINÍCIUS NEVES DA CRUZ - 1ºTen
Responsável pela Formalização da Demanda



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria)
REGIMENTO ARARIGBOIA**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(Processo Administrativo nº 65296.002351/2023-27)**

Este estudo é a etapa antecessora para aquisição de blocos de anotações para o 3º Batalhão de Infantaria de Selva a fim de atender às necessidades dos integrantes do batalhão..

1. DA BASE NORMATIVA

1.1. Leis nº 14.133, de 2021 e Instrução Normativa nº 67/2021-MPOG.

2. DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

2.1. O 3º Batalhão de Infantaria de Selva não possui processo licitatório próprio vigente, e por isso faz necessária a contratação direta, devido a urgência e necessidade de agilidade nessa aquisição. Aonde em vista disso, foram tomadas todas as medidas administrativas cabíveis ao qual o referido edital impunha. Desta forma, para aquisição de blocos de anotações, faz-se necessário a abertura de uma contratação direta tendo por finalidade adquirir os materiais para dar continuidade às atividades desenvolvidas não ano corrente desta OM.

3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3.1 RÔMULO VINÍCIUS NEVES DA CRUZ - 1ºTen- integrante técnico;

3.3 ANDERSON SANTANA MACHADO - 3º Sgt- integrante técnico;

4. DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

4.1. DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

4.1.1. Em atenção aos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a necessidade de contratação do objeto deste processo administrativo justifica-se pela necessidade da sala de reuniões do 3º Batalhão de Infantaria de Selva para fluxo das atividades.

A aquisição dos referidos materiais de visa atender às necessidades desta unidade vinculada a 2º Brigada de Infantaria de Selva de São Gabriel da Cachoeira – AM. Faz-se necessária a aquisição de blocos para o ano de 2023.

As quantidades descritas no presente foram estimadas através de metodologia de consulta as atividades previstas no ano corrente do 3º Batalhão de Infantaria de Selva.

4.1.2. Para tal, a referida OM vem recebendo anualmente provisões orçamentárias específicas para a aquisição de materiais.

4.1.3. O referido certame tem por finalidade atender às necessidades da sala de reuniões do 3º Batalhão de Infantaria de Selva através da Dispensa de Licitação, que compreende o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição de bens para contratações futuras nos termos do inciso II do art. 75, da Lei 14.133.

4.2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.2.1. Para que a presente contratação possa garantir a aquisição de produtos de melhor qualidade técnica, existem requisitos mínimos relativos à qualificação conforme a seguir:

4.2.1.1. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO:

4.2.1.1.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento dos materiais em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente.

4.2.1.2. REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE:

4.2.1.2.1. O(s) material(is) a ser(em) fornecido(s) pelo(s) adjudicatário(s) deverá(ão) atender, no que for aplicável, às disposições de sustentabilidade ambiental estabelecidas no art. 4º, do Decreto Nº 7.746, de 5 de junho de 2012, na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, ao constante do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, da Câmara Nacional de Sustentabilidade – CNS/DECOR/CGU/AGU, 3ª Ed., ABR/20. Portanto, para a presente aquisição deverão ser adotadas as seguintes diretrizes de sustentabilidade ambiental:

4.2.1.2.1.1. menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

4.2.1.2.1.2. preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

4.2.1.2.1.3. maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

4.2.1.2.1.4. maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

4.2.1.2.1.5. uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e

4.2.1.2.1.6. origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens e serviços.

4.3. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

4.3.1. As quantidades descritas no presente foram estimadas através de metodologia de consulta as quantidades necessária para pintar o pátio de viaturas do 3º Batalhão de Infantaria de Selva. para atender às necessidades do Pelotão de manutenção e transporte do 3º Batalhão de Infantaria de Selva.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CAT MAT	UND MEDIDA	REQ MIN	REQ MÁX	QTD TOTAL	PERIODICIDADE
1	BLOCOS DE ANATOÇÕES TAM 15X20 COM 100 FOLHAS	7510	und	30	30	30	ANUAL

4.3.2. Os materiais deverão ser entregues no Setor de Material desta unidade, onde se localiza em:

- 3º Batalhão de Infantaria de Selva, situado na Avenida Frei Mathias de Boa Ventura, na cidade de Barcelos-AM, CEP 69700-000;

4.4. ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

4.4.1. Para chegar ao preço de referência foi realizado pesquisa de mercado com vários fornecedores da região do Amazonas, devido a peculiaridade da região de difícil acesso, somente fluvial, tendo uma



diferenciação na entrega em relação ao frete, o que foi explicitamente mencionado na pesquisa de mercado junto aos fornecedores. Com base no mencionado devido ao frete da localidade. O método utilizado foi a média dos preços ofertados, de modo a se configurar um juízo seguro de que os preços orçados estão compatíveis com os praticados comumente no mercado da região.

4.5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

4.5.1. A licitação na modalidade do tipo Dispensa de Licitação, para eventual aquisição de certificados digitais e, como regra geral foi dividida em itens.

A divisão do objeto, não ocasionará nenhum prejuízo para o conjunto da solução, ou perda de economia de escala, bem como, propiciará ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para a execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Nessa senda, a técnica resta provada ser tecnicamente viável, não havendo perda de escala, ocorrerá um melhor aproveitamento do mercado, e havendo um aumento na competitividade.

4.6 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.6.1. O presente Estudo Preliminar trouxe informações importantes acerca da aquisição de material de certificados digitais para atender as necessidades do 3º Batalhão de Infantaria de Selva, ainda evidencia que a realização desta aquisição se mostra viável tecnicamente.

4.6.2. Tendo em vista as informações disponibilizadas e considerando que o objeto em tela se trata de bens comuns do ponto de vista técnico, estas Organizações Militares entendem que não há óbice para a presente aquisição. Diante do exposto, declara-se ser viável a aquisição pretendida.

4.6.3. Sendo assim, os dados tabulados viabilizam a aquisição para o ano de 2023.

Barcelos/AM, 6 de bril de 2023.


RÔMULO VINÍCIUS NEVES DA CRUZ – 1º Ten
Encarregado do Setor de Material do 3º BIS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria)
REGIMENTO ARARIGBOIA**

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Cumprindo o que dispõe o Inc. II do Art. 75, de 01 de abril de 2023, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar para eventual Aquisição de bloco de anotação, em condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Estudo, em proveito do 3º Batalhão de Infantaria de Selva, Órgão Gerenciador, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, tipo **Menor Preço por ITEM**.

Barcelos/AM, 6 de abril de 2023.

RODRIGO MAGALHÃES - Ten Cel
Ordenador de Despesas do 3º BIS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria/1935)
“REGIMENTO ARARIGBÓIA”



“O CARA DE ONÇA DO MÉDIO RIO NEGRO”

Mapa de Risco
da
Contratação para certificados digitais



DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2023-3º BIS

Com o intuito de melhor instruir a dispensa de licitação nº 01/2023, o setor requisitante, do 3º BIS, elaborou o Mapa de Risco para contratação de execução de entrega do material.

1. MAPA DE RISCO PARA O PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1.1.1. MAPA DE RISCO - ESPECIFICAÇÃO INSUFICIENTE PARA OS SERVIÇOS

RISCO 1.1.1		
Especificação insuficiente para os serviços		
Probabilidade:	() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA	
Impacto:	() BAIXO (X) MÉDIO () ALTO	
ID	DANO	
1	Serviços sendo prestados de forma que não abrange todas as necessidades institucionais.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Revisão de cada cláusula de obrigações da contratada e forma de prestação do serviço.	Equipe de Planejamento da Contratação
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório.	Equipe de Fiscalização

1.1.2. MAPA DE RISCO - NÃO APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA PELO ORDENADOR DE DESPESAS

RISCO 1.1.2		
Não aprovação do Termo de Referência		
Probabilidade:	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA	
Impacto:	() BAIXO (X) MÉDIO () ALTO	
ID	DANO	
1	Termo de referência não abrange todo processo de contratação	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Apresentar toda a instrução do processo referente ao planejamento da contratação e despachar junto ao Ordenador de Despesas	Equipe de Planejamento da Contratação
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Após despacho da instrução do processo, realizar as devidas alterações para que atenda as exigências para a contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação



1.1.3. MAPA DE RISCO - ATRASO NA CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

RISCO 1.1.3		
Atraso na conclusão da licitação		
Probabilidade:		(x) BAIXA () MÉDIA () ALTA
Impacto:		(x) BAIXO () MÉDIO () ALTO
ID	DANO	
1	Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o andamento administrativo.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Na abertura das propostas, prevendo-se frequentes recusas de propostas, nomeação de mais pessoas para apoiar a Equipe de Planejamento e Área Técnica	Equipe de Planejamento e Diretor
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Cancelamento de itens responsáveis pela demora e continuidade no suprimento das demandas com outra estratégia.	Equipe de Planejamento e Encarregado de material

2. MAPA DE RISCO PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1.1. MAPA DE RISCO - FORNECEDOR NÃO ENVIA PROPOSTA

RISCO 2.1.2		
FORNECEDOR NÃO ENVIA PROPOSTA		
Probabilidade:		() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA
Impacto:		() BAIXO (X) MÉDIO () ALTO
ID	DANO	
1	Recusa da proposta do fornecedor e convocação de novo fornecedor para enviar proposta	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo.	SALC
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recusar a proposta do fornecedor	SALC
ID	Ação de Contingência	Responsável
2	Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.	SALC



2.1.2. MAPA DE RISCO - RECURSOS ADMINISTRATIVOS PROCEDENTES

RISCO 2.1.4		
Recursos administrativos procedentes		
Probabilidade:		() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA
Impacto:		() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO
ID	DANO	
1	Atraso na licitação e não atendimento à demanda no prazo necessário.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco.	SALC
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Análise junto a SALC quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas.	Equipe de Planejamento

3. MAPA DE RISCO PARA GESTÃO DO CONTRATO

3.1.1. MAPA DE RISCO - FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO

RISCO 3.1.1		
FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO		
Probabilidade:		() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA
Impacto:		() BAIXO (X) MÉDIO () ALTO
ID	DANO	
1	Notificação a empresa	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Monitorar as condições de execução do objeto	Fiscal de contrato/Seção de Contrato
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Ofício e notificação a empresa	Fiscal de contrato/Seção de Contrato

3.1.3. MAPA DE RISCO - INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO

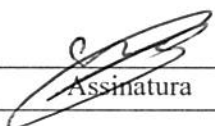
RISCO 3.1.3		
INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO		
Probabilidade:		() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA
Impacto:		() BAIXO (X) MÉDIO () ALTO
ID	DANO	
1	Indisponibilidade da solução contratada	



2	Atraso na entrega da solução contratada	
3	Prejuízo para Administração em termos de tempo e custos processuais	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte da Academia Militar das Agulhas Negras, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Seção de Contrato
2	Estabelecer sanções por atraso	Seção de Contrato
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	Seção de Contrato

4. APROVAÇÃO DO MAPA DE RISCO

20.1. A Equipe de Planejamento da Contratação, aprova o Mapa de Risco.

06/04/2023	Integrante Requisitante/área: RÔMULO VINÍCIUS NEVES DA CRUZ – 1º Ten	 Assinatura
------------	---	---



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria)
REGIMENTO ARARIGBOIA**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº /2023
(Processo Administrativo n.º 65296.002351/2023-27)**

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaro, para fins disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal) e inciso I do art. 145 da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019 (lei de diretrizes orçamentárias), que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária de 2023, que o aumento da despesa decorrente da aquisição de tintas, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual de 2023, bem como está prevista nos investimentos constantes do plano plurianual:

Gestão Orçamentária: 0001-160137

Fonte de recurso: 00001

Programa de Trabalho: 171460

Natureza da despesa: 339000

Plano Interno: I3DAFUNADON

Barcelos, AM, 5 de abril de 2023.

RODRIGO MAGALHÃES – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 3º BIS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria/ 1935)
REGIMENTO ARARIGBOIA

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS – COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº /2023 - NUP: 65296.002351/2023-27

Empresas:

Empresa nº 1 – BRASIL.COM - CNPJ: 01.172.177/0001-38;

Empresa nº 2 – DJANE LIMA MENDES - CNPJ: 4880549/0001-86;

Empresa nº 2 – IG LICITAÇÕES - CNPJ: 33.390.886/0001-86.

Item	Descrição / Especificação do Material	Und	Qnt	Empresa nº 1	Empresa nº 2	Empresa nº 3	MENOR PREÇO	Menor preço
1	BLOCOS DE ANATOCÇÕES TAM 15X20 COM 100 FOLHAS	und	30	R\$ 30,00	R\$ 33,00	R\$ 35,00	Nº 1	R\$ 900,00

TOTAL	R\$ 900,00
--------------	-------------------

1. O critério utilizado para obtenção do preço de referência foi da seguinte forma:

2.1 Todos os itens, foram usados a metodologia de menor preço.

Barcelos/AM, 6 de abril de 2023.

RÔMULO VINÍCIUS MENDES DA CRUZ – 1º Ten

Responsável pela Elaboração da Pesquisa Preços

Manaus, 03 de abril de 2023

Ao

Terceiro Batalhão de Selva

Att. Sr.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho proposta referente aos seguintes serviços:

ITEN	DESCRIÇÃO	unidade	Quantidade	Valor unitário	VALOR TOTAL
1	BLOCOS DE ANOTAÇÕES TAMANO 15X20 COM 100 FOLHAS	30	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
Prazo da Proposta: 15 dias Para emissão de Nota Fiscal por favor enviar dados Cadastrais.		TOTAL		R\$ 900,00	

1. SERVIÇOS

Formas de Pagamentos:

Cartão Crédito/Débito – Transferência - Dinheiro

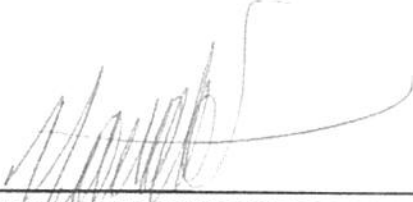
Banco da Amazônia

Agência: 084-1

Conta: 075412-4

Favorecido: RNC de Almeida

PIX: CNPJ 01.172.177/0001-38


RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE DE ALMEIDA
GERENTE COMERCIAL

Av. Noel Nutels, nº 1762 – Cidade Nova I - Sumaúma Parque Shopping-1002/1003
RNC de Almeida LTDA CNPJ: 01.172.177/0001-38 Ger. Comercial: (92) 99218-4593
comercial.brasilgraficarapida@outlook.com
@brasil.comgraficarapida

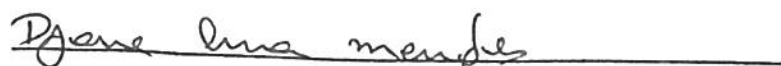
Ao

Terceiro Batalhão de Infantaria de Selva

Manaus, 04 de Abril de 2023

Encaminho o orçamento referente aos seguintes serviços:

ITEN	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNI	TOTAL
01	BLOCOS DE ANATOÇÕES TAM 15X20 COM 100 FOLHAS	30	30	R\$ 33,00	R\$ 990,00



DJANE LIMA MENDES

CNPJ: 4880549/0001-86

Representante legal da empresa



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria)
REGIMENTO ARARIGBOIA**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2023
(Processo Administrativo n.º 65296.002351/2023-27)**

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Os preços ofertados pelas contratadas estão de acordo com os praticados no mercado, sendo possível verificar a veracidade comparando-os com os dados constantes no Relatório de Pesquisa de Preços anexo ao processo, sendo que os mesmos ficaram abaixo do valor máximo aceitável, justificando assim os preços da contratação conforme previsto no inciso VII do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no inciso VII do Art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 08 de julho de 2021.

Barcelos/AM, 6 de abril de 2023.

Assinatura manuscrita de Rodrigo Magalhães em tinta preta.

RODRIGO MAGALHÃES - TC
Ordenador de Despesas do 3º Batalhão de Infantaria de Selva